



PO-GRH-002-02


PO

PROCEDIMIENTO OPERACIONAL



RECURSOS HUMANOS

PSICOTERAPIA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	PSICOTERAPIA	CÓDIGO: PO.GRH.002 REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/4

1. OBJETIVO

Promover saúde mental e melhora na qualidade de vida dos colaboradores do INTS através do fornecimento gratuito de sessões de psicoterapia.

Este benefício visa ajudar o indivíduo a ampliar a consciência sobre si mesmo e a desenvolver recursos para lidar com questões internas ao resolver conflitos emocionais que incapacitam ou geram sofrimento e comportamentos que trazem danos à saúde e aos relacionamentos.

2. RESPONSABILIDADES

Elaboração e revisão: Recursos Humanos

Execução: Todos os colaboradores do INTS SEDE e contratos da Bahia.

2.1 Compete à área de Recursos Humanos:


- a) Identificar junto às lideranças a demanda pelo benefício nas suas respectivas áreas;
- b) Acolher os colaboradores interessados no benefício e aplicar a Ficha de Anamnese.
- c) Elaborar e acompanhar lista de espera;
- d) Avaliar com o gestor dos colaboradores beneficiados se houve progresso provenientes da utilização do benefício;
- e) Controlar mensalmente a frequência dos beneficiados e informar aos gestores em casos de excesso de faltas;
- f) Em casos especiais, encaminhar o colaborador para a área de Saúde Ocupacional para que este possa ser encaminhado à Previdência Social.

2.2 Compete ao gestor da área:

- a) Ter conhecimento das normas do benefício;
- b) Procurar a área de Recursos Humanos quando identificar alguma demanda de sua equipe;
- c) Encaminhar o colaborador ao RH para realização da ficha de anamnese;
- d) Acompanhar a utilização do benefício por parte da sua equipe.

2.3 Compete ao colaborador:

- a) Ter conhecimento das normas do benefício;
- b) Frequentar regularmente as sessões de terapia;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	PSICOTERAPIA	CÓDIGO: PO.GRH.002
		REVISÃO: 02 PÁGINA:2/4

- c) Comunicar a área de Recursos Humanos sempre que identificar qualquer anormalidade com o benefício.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Psicoterapia: É um processo baseado no conhecimento científico do funcionamento psicológico, mediado por um profissional especializado, que visa alcançar mudanças de modo a aumentar o bem-estar e equilíbrio psicológico de quem a procura.


3.2 Ficha de anamnese: serve para obter dados do colaborador do INTS, nos quais serão avaliados quanto a criticidade de cada caso. Esta será preenchida pelo setor de Recursos Humanos no momento da entrevista com o colaborador. Todas as informações são devidamente asseguradas, respeitando a confidencialidade e sigilo do conteúdo. Somente o setor de Recursos Humanos terá acesso aos dados expostos na ficha de anamnese.

3.3 Ações Necessárias: Permite resultados empiricamente comprovados em diversas problemáticas como: pânico, fobias, depressão, anorexia, stress pós-traumático etc. É igualmente eficaz nos conflitos pessoais, conjugais, familiares e no ambiente de trabalho que podem causar sofrimento psicológico e dificuldade em funcionar adequadamente.

4. PROCEDIMENTO

4.1 Etapas para a solicitação do benefício:

- a) O colaborador interessado pelo benefício deverá entrar em contato com a equipe de RH para agendar sua entrevista;
- b) No momento da entrevista, o responsável da área de RH preencherá a ficha de anamnese do colaborador solicitante do benefício, FP.GRH.009 - Ficha de Anamnese;
- c) Possuindo vagas em aberto, o responsável do setor de RH entrará em contato com o solicitante encaminhando-o para o agendamento dos atendimentos psicológicos e preenchimento do formulário FP.GRH.003 Termo de Adesão e Compromisso de Psicoterapia.
- d) Caso não haja vagas em aberto, o colaborador entrará na lista de espera.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	PSICOTERAPIA	CÓDIGO: PO.GRH.002 REVISÃO: 02 PÁGINA: 3/4

e) Em caráter de urgência de sofrimento psíquico do colaborador, não se faz necessário preenchimento da ficha de anamnese, encaminhando-o com brevidade para atendimento.

4.2 Poderá utilizar o benefício aqueles que apresentam:

- a) Sintomas de ansiedade, angústia, depressão, síndrome do pânico e outras questões emocionais;
- b) Dificuldades de relacionamento pessoal e profissional;
- c) Situações de perda, luto e separações;
- d) Ideação suicidas;
- e) Uso abusivo de álcool e outras drogas;
- f) Outros sintomas relacionados a saúde mental.

4.3 Realização da Psicoterapia:

As sessões de psicoterapia duram em média 50 minutos com frequência semanal. Em casos mais graves, o psicólogo pode sugerir mais de uma sessão por semana.

A frequência e duração do processo terapêutico dependem das necessidades e objetivos de cada pessoa e deverão ser negociados com o psicólogo.


Resultados terapêuticos:

- a) Melhor auto compreensão e insight;
- b) Aceitar e valorizar a si próprio;
- c) Estabelecer novas formas de relação com os outros;
- d) Menos perturbação sintomática ou mudança nos padrões comportamentais que contribuíam para o sofrimento;

4.4 Perda do benefício:

Serão excluídos do benefício aqueles colaboradores que possuírem mais de 03 (três) faltas, justificadas ou não, no período de até 06 (seis) meses, exceto se a justificativa implicar atividade relacionado ao INTS.

Em caso de desligamento do colaborador, ele terá direito ao uso do benefício até 03 meses após sua homologação.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
	PSICOTERAPIA		CÓDIGO: PO.GRH.002
			REVISÃO: 02 PÁGINA:4/4

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / REFERÊNCIAS

ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos

6. CONTROLE DE REGISTROS

Formulário	Identificação	Armazenagem	Proteção	Recuperação (Forma de busca)	Acesso (Livre/restrito)	Retenção	Disposição
FP.GRH.003	Termo de Adesão e Compromisso de Psicoterapia	Rede	Backup pasta	Por nome, data, etc	Restrito	Quanto tempo é a guarda	Depois do período da retenção faz o que?
FP.GRH.009	Ficha de Anamnese	Rede	Backup pasta	Por nome, data, etc	Restrito	Indeterminado	N/A

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Vanessa Matos	30.08.2019	Emissão do documento	Neyla Carvalho	19.09.19
01	Vanessa Matos	05.01.2020	Alteração da padronização e inclusão do Termo de Adesão e Compromisso de Psicoterapia	Sandro Malheiros	15.01.2021
02	Jessica Costa	10.06.2021	Inclusão no Sistema Qockpit	Taneide Alves	10.06.2021